

PORTARIA CONJUNTA Nº 006, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa os integrantes do Comitê Permanente de Avaliação e Gestão Documental (CPAGED) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do §2º, da Resolução nº 324-CNJ, de 30 de junho de 2020, que instituiu as diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental no âmbito do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname e a necessidade de indicação de representantes nos tribunais para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD);

CONSIDERANDO a institucionalização do Programa de Gestão Documental (PGD) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e a sua respectiva Política, nos termos da Resolução nº 20/2018-TJRN, de 17 de julho de 2018;

CONSIDERANDO o teor do §1º, art. 17, da Resolução nº 20/2018-TJRN, que integra ao Programa de Gestão Documental (PGD), a designação de membros para o Comitê Permanente de Avaliação e Gestão Documental (CPAGED); e

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os membros integrantes do Comitê Permanente de Avaliação e Gestão Documental (CPAGED) os seguintes magistrados e servidores:

I – Juízes Patrícia Gondim Moreira Pereira como titular e João Afonso Morais Pordeus como suplente, representando a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

II – Juízes Marivaldo Dantas de Araújo como titular e Karyne Chagas de Mendonça Brandão como suplente, representando a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;

III - Lindolfo Neto de Oliveira Sales, como Secretário Geral;

IV - Maria Cecília Bussoni, como Secretária de Administração;

V - Walteíze Gomes Barbosa, como Secretária Judiciária;

VI - Gerânio Gomes da Silva, como Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação; e

VII – Servidores Adriana Carla Silva de Oliveira e José Rinaldo Pereira como titulares, e, Francisco Ribeiro de Faria e Rejane Câmara de Araújo como suplentes, representando os servidores membros do Núcleo

Permanente Avaliação, Gestão Documental, Memória, Informações e Dados Públicos (NUGEDID).

§1º Caberá a Magistrada Patrícia Gondim Moreira Pereira a presidência do CPAGED.

§2º Caberá a Servidora Adriana Carla Silva de Oliveira secretariar os trabalhos, prestar assessoramento e executar as atividades necessárias ao regular funcionamento do CPAGED.

Art. 2º O CPAGED só poderá deliberar na presença de seu presidente além de, no mínimo, 03 (três) de seus membros.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Conjunta nº 06-TJ, de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

Desembargador DILERMANDO MOTA
Corregedor-Geral de Justiça